

CNPJ 27.142.694/0001-58

LEI Nº 775, DE 13 DE MARÇO DE 2012

Alteram dispositivos da Lei nº 680, de 15.3.2011, modificada pela Lei nº 742, de 22.10.2011, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Anchieta e dá outras providências.

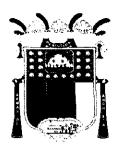
O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º O Inciso IX do artigo 5º da Lei nº 680, de 15.3.2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.	5°	 	 	 	 • • •	 	 	 	• • •	 	 	• • • •	 • • • •	 •••	 	 	 	 	

- IX matriz hierárquica: tabela composta por uma coluna de 60 (sessenta) padrões salariais, com diferença entre os padrões constante no percentual de 3,8 % (três vírgula oito por cento), que compreende a hierarquia dos níveis de classificação e de vencimentos básicos." (NR)
- **Art. 2º** O artigo 7º da Lei nº 680, de 15.3.2011, passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 7º Os cargos do Plano de Carreira são organizados em 5 (cinco) níveis de classificação: B, C, D, E e F, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 5º e no Anexo II desta Lei." (NR)
- **Art. 3º** Fica extinto o Nível de Classificação "A" da Tabela de Vencimentos Básicos constante do Anexo I da Lei nº 680/11.
- **Parágrafo único.** O cargo de Auxiliar Operacional em Serviço Público, com todas as suas especialidades, fica transferido para o Nível de Classificação "B" da Tabela de Vencimentos Básicos constante do Anexo I.
- **Art. 4º** Fica criado o Nível de Classificação "F" na Tabela de Vencimentos Básicos constante do Anexo I da Lei nº 680/11.
- **Art. 5º** Fica criado o cargo de Especialista em Serviço Público no Nível de Classificação "F", constante dos anexos da Lei nº 680/11.





CNPJ 27.142.694/0001-58

- **Art. 6º** Fica extinta a Especialidade de Auditor constante dos anexos da Lei nº 680/11.
- Art. 7º Fica criada a Especialidade de Auditor Contábil no Nível de Classificação "F" constante dos anexos da Lei nº 680/11.
- **Art. 8º** Ficam transferidas para o Nível de Classificação "F" as seguintes especialidades:
 - I Engenheiro de Segurança do Trabalho;
 - II Gestor de Orçamento e Finanças;
 - III Gestor de Políticas Públicas;
 - IV Gestor de Projetos e Convênios.
 - Art. 9°. O artigo 8° da Lei nº 680/11 passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 8º São atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira, sem prejuízo das atribuições específicas de cada cargo e das especialidades, observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especialidades:
 - I Especialista em Gestão Pública planejar em nível estratégico as políticas públicas; organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes aos objetivos e metas institucionais; assessorar os gestores; emitir pareceres, laudos e atestados dentro da área de atuação de sua especialidade respeitando a legislação vigente; coordenar as atividades de sua unidade administrativa, projetos ou programas, quando requisitado pela administração municipal; e prestar atendimento ao usuário dos serviços públicos;
 - II Analista em Gestão Pública planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes aos objetivos e metas institucionais; assessorar os gestores; emitir pareceres, laudos e atestados dentro da área de atuação de sua especialidade, respeitando a legislação vigente; coordenar as atividades de sua unidade administrativa, projetos ou programas, quando requisitado pela administração municipal; e prestar atendimento ao usuário dos serviços públicos;
 - III Auditor Fiscal exercer auditoria e fiscalização, dentro da área de atuação de sua especialidade, zelando pelo cumprimento da legislação



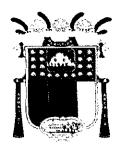


CNPJ 27.142.694/0001-58

vigente e dos princípios da administração pública; emitir autos de infração; e prestar atendimento ao usuário dos serviços públicos;

- IV Técnico em Serviço Público executar tarefas específicas da função pública dentro da área de atuação de sua especialidade; emitir pareceres e laudos dentro da área de atuação de sua especialidade quando a legislação vigente assim permitir; coordenar equipes de trabalho, projetos ou programas quando solicitado pela administração pública; e prestar atendimento ao usuário dos serviços públicos;
- V Agente Fiscal exercer atividades de fiscalização, dentro da área de atuação de sua especialidade, zelando pelo cumprimento da legislação vigente; auxiliar nos serviços de auditoria quando solicitado pela administração pública; emitir autos de infração; e prestar atendimento ao usuário dos serviços públicos;
- VI Assistente em Gestão Pública exercer atividades da função pública dentro da área de atuação de sua especialidade; exercer atividades rotineiras dentro dos processos de trabalho; instruir processos e expedientes internos; e prestar atendimento ao usuário dos serviços públicos;
- VII Auxiliar de Serviço Público exercer atividades da função pública dentro da área de atuação de sua especialidade; organizar e manter sob sua guarda equipamentos e documentos referentes aos serviços executados por sua unidade administrativa; cumprir, dentro dos prazos e especificações, as ordens de serviço recebidas; e prestar atendimento ao usuário dos serviços públicos; e
- VIII Auxiliar Operacional de Serviço Público exercer atividades da função pública dentro da área de atuação de sua especialidade; prestar auxílio na execução das atividades de sua unidade administrativa ou grupo de trabalho; e prestar atendimento ao usuário dos serviços públicos.
- § 1º As atribuições gerais referidas neste artigo serão exercidas de acordo com o ambiente organizacional.
- § 2º As atribuições específicas de cada especialidade serão detalhadas no Anexo III desta Lei.
- § 3º A jornada de trabalho dos cargos integrantes do Plano de Carreira instituído por esta Lei é de 40 (quarenta) horas semanais, respeitadas aquelas especificadas em lei federal. " (NR)





CNPJ 27.142.694/0001-58

- **Art. 10.** Os cargos de Técnico em Laboratório e Auxiliar em Laboratório, da Lei nº 484, de 04.12.2007, passam a integrar o Plano de Carreira instituído pela Lei nº 680/11, com efeitos financeiros contados a partir de 1º.3.2011.
- **Art. 11.** Fica extinta a Especialidade Enfermeiro do Trabalho do cargo de Analista em Gestão Pública.
- **Art. 12.** Os Anexos I, II, III, V e VIII da Lei nº 680/11, modificada pela Lei nº 742, de 22.10.11, passam a ser os constantes desta Lei, respeitada a numeração seqüencial introduzida pela Lei nº 680/11.
- **Art. 13.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros contados a partir de 1º.03.2012.

Anchieta/ES, 13 de Março de 2012.

Edival José Petri

Prefeito Municipal



CNPJ 27.142.694/0001-58

ANEXO I

MATRIZ HIERÁRQUICA E TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS

Vencimento Básico	Nív Cla		caç		Nív Cla		caçã	de ão C	Ní Cl		icaç		Nív Cla		icaç		Nív Cia		caçã	de io F
•	1	П	Ш	IV	1	ļl.	111	IV	I	ll	111	ΪV	Ī	П		IV	I	Ш		IV
R\$ 800,38	1										1				***************************************				i	The second
R\$ 830,79	2	1			*															
R\$ 862,36	3	2	1		:			.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	1		***************************************									
R\$ 895,13	4	3	2	1	***************************************															The second
R\$ 929,15	5	4	3	2																
R\$ 964,46	6	5	4	3																
R\$ 1.001,11	7	6	5	4		1							-7							The translation
R\$ 1.039,15	8	7	6	5				1		T	T									
R\$ 1.078,64	9	8	7	6	1						4					. /		ĺ		
R\$ 1.119,62	10	9	8	7	2	1										***************************************				
R\$ 1.162,17	11	10	9	8	3	2	1	(***************************************	1						9				
R\$ 1.206,33	12	11	10	9	4	3	2	1			3	. ,								
R\$ 1.252,17	13	12	11	10	5	4	3	2				*				3				
R\$ 1.299,76	*	13	12	11	6	5	4	3								**************************************				
R\$ 1.349,15			13	12	7	6	5	4				{ 				1				
R\$ 1.400,41				13	8	7	6	5												
R\$ 1.453,63					9	8	7	6			1					A 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1				
R\$ 1.508,87	**				10	9	8	7		*****	*					W W				
R\$ 1.566,20					11	10	9	8	-					-	****					
R\$ 1.625,72]	1		:	12	11	10	9	Annual An											
R\$ 1.687,50					13	12	11	10	1	1	Ī									
R\$ 1.751,62						13	12	11	2	1	games sav sa						*		Ì	
R\$ 1.818,18				: "	van		13	12	3	2	1		:				***************************************			
R\$ 1.887,28			,					13	4	3	2	1				-				
R\$ 1.958,99					!	***************************************			5	4	3	2								
R\$ 2.033,43					***************************************				6	5	4	3								
R\$ 2.110,70				1					7	6	5	4		f "						
R\$ 2.190,91				<u>.</u>			1		8	7	6	5		<u> </u>						

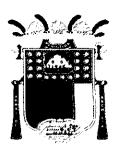




CNPJ 27.142.694/0001-58

R\$ 4.794,79 5 4 3 R\$ 4.976,99 6 5 4 R\$ 5.166,11 7 6 5 R\$ 5.362,43 8 7 6 R\$ 5.566,20 9 8 7 R\$ 5.777,71 10 9 8 R\$ 5.997,27 11 10 9 R\$ 6.225,16 12 11 10	274,17	9	8	7	6								
R\$ 2.640,05 12 11 10 9 8 8 8 2.640,05 13 12 11 10 1 1 10 1 1 10 1 1 10 1 1 1 1 1 1 1 1 1 11 10 1	360,58	10	9	8	7								
R\$ 2.640,05 13 12 11 10 1	450,29	11	10	9	8			***************************************					
R\$ 2.740,37 13 12 11 2 1 1 <td>.543,40</td> <td>12</td> <td>11</td> <td>10</td> <td>9</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>,''o''</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>	.543,40	12	11	10	9				,''o''				
R\$ 2.844,50 13 12 3 2 1 R\$ 2.952,59 13 4 3 2 1 R\$ 3.064,79 5 4 3 2 R\$ 3.181,25 6 5 4 3 R\$ 3.302,14 7 6 5 4 R\$ 3.427,62 8 7 6 5 R\$ 3.693,07 10 9 8 7 R\$ 3.833,41 11 10 9 8 R\$ 3.979,08 12 11 10 9 R\$ 4.130,28 13 12 11 10 1 R\$ 4.287,23 13 12 11 2 1 R\$ 4.450,15 13 12 11 2 1 R\$ 4.976,99 5 4 3 R\$ 5.166,11 7 6 5 R\$ 5.566,20 9 8 7 R\$ 5.5997,27 11 10 9 R\$ 6.225,16 12 11 10	640,05	13	12	11	10	1							
R\$ 2.952,59 13 4 3 2 1 R\$ 3.064,79 5 4 3 2 R\$ 3.181,25 6 5 4 3 R\$ 3.302,14 7 6 5 4 R\$ 3.427,62 8 7 6 5 R\$ 3.557,87 9 8 7 6 R\$ 3.693,07 10 9 8 7 R\$ 3.833,41 11 10 9 8 R\$ 4.130,28 12 11 10 9 R\$ 4.287,23 13 12 11 10 1 R\$ 4.450,15 13 12 11 2 1 R\$ 4.619,25 13 4 3 2 R\$ 4.976,99 6 5 4 R\$ 5.166,11 7 6 5 R\$ 5.566,20 9 9 8 7 R\$ 5.997,27 11 10 9 8 R\$ 5.997,27 11 10 9 8	740,37		13	12	11	2	1	***************************************					
R\$ 3.064,79 5 4 3 2 R\$ 3.181,25 6 5 4 3 3 R\$ 3.302,14 7 6 5 4 4 R\$ 3.427,62 8 7 6 5 4 8 R\$ 3.557,87 9 8 7 6 6 7 8 7 6 8 7 8 8 7 6 8 7 7 8 8 7 7 8 8 7 8 8 7 8 8 7 8 8 7 8 8 7 8 8 7 8 8 8 7 8 8 8 7 8 8 8 7 8<	844,50			13	12	3	2	1					
R\$ 3.181,25 6 5 4 3 R\$ 3.302,14 7 6 5 4 4 R\$ 3.427,62 8 7 6 5 4 8 R\$ 3.557,87 9 8 7 6 8 7 6 8 7 6 8 7 6 8 7 6 8 7 6 8 7 6 8 7 7 6 8 7 8 8 7 8 8 7 8 8 7 8 8 7 8 8 7 8 8 7 8 8 7 8 <	952,59			erme	13	4	3	2	1				
R\$ 3.302,14 7 6 5 4 R\$ 3.427,62 8 7 6 5 R\$ 3.557,87 9 8 7 6 R\$ 3.693,07 10 9 8 7 R\$ 3.833,41 11 10 9 8 R\$ 3.979,08 12 11 10 9 R\$ 4.130,28 13 12 11 10 1 R\$ 4.287,23 13 12 11 2 11 2 1 R\$ 4.450,15 13 12 3 2 1 R\$ 4.619,25 13 4 3 2 R\$ 4.794,79 5 4 3 R\$ 5.166,11 7 6 5 R\$ 5.362,43 8 7 6 R\$ 5.777,71 9 8 7 R\$ 5.997,27 11 10 9 R\$ 6.225,16 12 11 10	064,79			- · ·		5	4	3	2				
R\$ 3.427,62 8 7 6 5 R\$ 3.557,87 9 8 7 6 R\$ 3.693,07 10 9 8 7 R\$ 3.833,41 11 10 9 8 R\$ 3.979,08 12 11 10 9 R\$ 4.130,28 13 12 11 10 1 R\$ 4.287,23 13 12 11 2 1 R\$ 4.450,15 13 12 3 2 1 R\$ 4.619,25 13 4 3 2 R\$ 4.794,79 5 4 3 R\$ 5.166,11 7 6 5 R\$ 5.362,43 8 7 6 R\$ 5.777,71 9 9 8 7 R\$ 5.997,27 11 10 9 8 R\$ 6.225,16 12 11 10 9	181,25			,	i	6	5	4	3				
R\$ 3.557,87 9 8 7 6 R\$ 3.693,07 10 9 8 7 R\$ 3.833,41 11 10 9 8 R\$ 3.979,08 12 11 10 9 R\$ 4.130,28 13 12 11 10 1 R\$ 4.287,23 13 12 11 2 1 R\$ 4.450,15 13 12 3 2 1 R\$ 4.619,25 13 4 3 2 R\$ 4.794,79 5 4 3 R\$ 5.166,11 7 6 5 R\$ 5.362,43 8 7 6 R\$ 5.777,71 9 10 9 8 R\$ 5.997,27 11 10 9 R\$ 6.225,16 12 11 10	302,14				***************************************	7	6	5	4	www.			
R\$ 3.693,07 10 9 8 7 R\$ 3.833,41 11 10 9 8 9 R\$ 3.979,08 12 11 10 9 9 R\$ 4.130,28 13 12 11 10 1 R\$ 4.287,23 13 12 11 2 1 R\$ 4.450,15 13 12 3 2 1 R\$ 4.619,25 13 4 3 2 R\$ 4.794,79 5 4 3 R\$ 5.166,11 7 6 5 R\$ 5.362,43 8 7 6 R\$ 5.777,71 9 9 8 7 R\$ 5.997,27 11 10 9 8 R\$ 5.225,16 12 11 10 9	.427,62					8	7	6	5				
R\$ 3.833,41 11 10 9 8 R\$ 3.979,08 12 11 10 9 R\$ 4.130,28 13 12 11 10 1 R\$ 4.287,23 13 12 11 2 1 R\$ 4.450,15 13 12 3 2 1 R\$ 4.619,25 13 4 3 2 R\$ 4.976,99 5 4 3 R\$ 5.166,11 7 6 5 R\$ 5.362,43 8 7 6 R\$ 5.777,71 9 8 R\$ 5.997,27 11 10 9 R\$ 6.225,16 12 11 10	557,87		The same of the sa			9	8	7	6	*			
R\$ 3.979,08 12 11 10 9 R\$ 4.130,28 13 12 11 10 1 R\$ 4.287,23 13 12 11 2 1 R\$ 4.450,15 13 12 3 2 1 R\$ 4.619,25 13 4 3 2 R\$ 4.794,79 5 4 3 R\$ 5.166,11 7 6 5 R\$ 5.362,43 8 7 6 R\$ 5.777,71 8 9 8 7 R\$ 5.997,27 11 10 9 8 R\$ 6.225,16 12 11 10 10	693,07		1	* 1900	***	10	9	8	7				
R\$ 4.130,28 13 12 11 10 1 R\$ 4.287,23 13 12 11 2 1 R\$ 4.450,15 13 12 3 2 1 R\$ 4.619,25 13 4 3 2 R\$ 4.794,79 5 4 3 R\$ 5.166,11 7 6 5 R\$ 5.362,43 8 7 6 R\$ 5.566,20 9 8 7 R\$ 5.777,71 10 9 8 R\$ 5.997,27 11 10 9 R\$ 6.225,16 12 11 10	.833,41					11	10	9	8				
R\$ 4.287,23 13 12 11 2 1 R\$ 4.450,15 13 12 3 2 1 R\$ 4.619,25 13 4 3 2 R\$ 4.794,79 5 4 3 R\$ 5.166,11 7 6 5 R\$ 5.362,43 8 7 6 R\$ 5.566,20 9 8 7 R\$ 5.777,71 10 9 8 R\$ 5.997,27 11 10 9 R\$ 6.225,16 12 11 10	979,08					12	11	10	9	100 pa (1 pp)			
R\$ 4.450,15 13 12 3 2 1 R\$ 4.619,25 13 4 3 2 R\$ 4.794,79 5 4 3 R\$ 4.976,99 6 5 4 R\$ 5.166,11 7 6 5 R\$ 5.362,43 8 7 6 R\$ 5.777,71 10 9 8 R\$ 5.997,27 11 10 9 R\$ 6.225,16 12 11 10	130,28	The second of th				13	12	11	10	1			
R\$ 4.619,25 13 4 3 2 R\$ 4.794,79 5 4 3 R\$ 4.976,99 6 5 4 R\$ 5.166,11 7 6 5 R\$ 5.362,43 8 7 6 R\$ 5.566,20 9 8 7 R\$ 5.777,71 10 9 8 R\$ 5.997,27 11 10 9 R\$ 6.225,16 12 11 10	287,23						13	12	11	2	1		
R\$ 4.794,79 5 4 3 R\$ 4.976,99 6 5 4 R\$ 5.166,11 7 6 5 R\$ 5.362,43 8 7 6 R\$ 5.566,20 9 8 7 R\$ 5.777,71 10 9 8 R\$ 5.997,27 11 10 9 R\$ 6.225,16 12 11 10	450,15				:			13	12	3	2	1	
R\$ 4.976,99 6 5 4 R\$ 5.166,11 7 6 5 R\$ 5.362,43 8 7 6 R\$ 5.566,20 9 8 7 R\$ 5.777,71 10 9 8 R\$ 5.997,27 11 10 9 R\$ 6.225,16 12 11 10	619,25				3				13	4	3	2	1
R\$ 5.166,11 7 6 5 R\$ 5.362,43 8 7 6 R\$ 5.566,20 9 8 7 R\$ 5.777,71 10 9 8 R\$ 5.997,27 11 10 9 R\$ 6.225,16 12 11 10	794,79		11,000						70000000	5	4	3	2
R\$ 5.362,43 8 7 6 R\$ 5.566,20 9 8 7 R\$ 5.777,71 10 9 8 R\$ 5.997,27 11 10 9 R\$ 6.225,16 12 11 10	976,99				1					6	5	4	3
R\$ 5.566,20 9 8 7 R\$ 5.777,71 10 9 8 R\$ 5.997,27 11 10 9 R\$ 6.225,16 12 11 10	166,11		***************************************				1			7	6	5	4
R\$ 5.777,71	362,43								***************************************	1	7	1	5
R\$ 5.997,27	566,20				1					9	8	7	6
R\$ 6.225,16 12 11 10	777,71		According to the second					AVANDAVAVA, J	1.0	10	9	8	7
	997,27	The state of the s	4 (4		11	10	9	8
	225,16									12	11	10	9
R\$ 6.461,72	461,72		THE STATE OF		and the second					13	12	11	10
R\$ 6.707,26								1			13	12	11
					****							13	12
R\$ 7.226,70	226,70												13





CNPJ 27.142.694/0001-58

ANEXO II

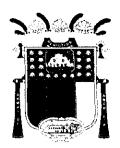
LISTA DE CARGOS E ESPECIALIDADES DO PLANO DE CARREIRA

NÍVEL CLASSIFICAÇÃO	DECARGOS	ESPECIALIDADE
F	ESPECIALISTA EM PÚBLICA	GESTÃO AUDITOR CONTÁBIL ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
E	ANALISTA EM	GESTOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS GESTOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS GESTOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS GESTÃO ADMINISTRADOR
L	PÚBLICA	ANALISTA AMBIENTAL / ÁREA
		ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ARQUITETO
		ARQUIVISTA
		ASSISTENTE SOCIAL BIBLIOTECÁRIO
		BIÓLOGO
		COMUNICÓLOGO CONTADOR
		ECONOMISTA
		ENGENHEIRO / ÁREA ENGENHEIRO AGRÔNOMO
		ENGENHEIRO AMBIENTAL
		ESTATISTICO FISIOTERAPEUTA
		FONAUDIÓLOGO
		GEÓGRAFO GEÓLOGO
		HISTORIADOR
		NUTRICIONISTA PEDAGOGO
		PROCURADOR
		PRODUTOR CULTURAL PSICÓLOGO
		QUÍMICO
		RELAÇÕES PÚBLICAS TÉCNICO EM DESPORTOS
		TURISMÓLOGO
	AUDITOR FISCAL	FISCAL AMBIENTAL



CNPJ 27.142.694/0001-58

D	AGENTE FISCAL	FISCAL TRIBUTÁRIO FISCAL DE OBRAS E POSTURAS FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
	TÉCNICO EM PÚBLICO	FISCAL DO MEIO AMBIENTE SERVIÇO DESENHISTA/ÁREA MESTRE DE SERVIÇOS OFICIAL ADMINISTRATIVO SECRETÁRIO ESCOLAR
		TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TÉCNICO EM AGRIMENSURA
		TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA TÉCNICO EM CONTABILIDADE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO
С	ASSISTENTE EM PÚBLICO	TRABALHO SERVIÇO ALMOXARIFE AUXILIAR ADMINISTRATIVO
		AUXILIAR DE BIBLIOTECA AUXILIAR DE LABORATÓRIO/ÁREA BOMBEIRO HIDRÁULICO CALCETEIRO ELETRICISTA MARCENEIRO MECÂNICO MOTORISTA
		OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E DE TERRAPLANAGEM PEDREIRO PINTOR
В	AUXILIAR DE PÚBLICO	SERVIÇO AGENTE DE DEFESA PATRIMONIAL CONTÍNUO COPEIRO COVEIRO MERENDEIRA
	AUXILIAR OPERAC SERVIÇO PÚBLICO	



CNPJ 27.142.694/0001-58

ANEXO III

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUÇÕES DAS ESPECIALIDADES

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: F

ITEM F-1

CARGO: ESPECIALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO

Especialidade: Auditor Contábil

ATRIBUIÇÕES

- Realizar auditagem interna à Instituição, obedecendo a programa de auditoria previamente elaborado, para identificar irregularidades;
- Acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial, examinando o comportamento das receitas e das despesas operacionais dentro dos níveis autorizados pela administração superior, para apurar correspondência entre os lançamentos e os documentos que lhes deram origem;
- Atender, em primeira instância, aos órgãos de controle externo à administração municipal, providenciando junto às unidades administrativas as informações necessárias;
- Assessorar e orientar os setores contábeis no atendimento das exigências oriundas dos órgãos de controle, observando o cumprimento das normas, regulamentos, planos, programas, projetos e custos, para assegurar o perfeito desenvolvimento contábil;
- Identificar problemas existentes no cumprimento das normas de controle interno relativos à administração orçamentária, financeira e patrimonial, analisando documentos para propor medidas e soluções;
- Elaborar relatórios parciais e globais:
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Superior em Ciências Contábeis ou Ciências Atuariais e Especialização em Auditoria.

Experiência: 2 (dois) anos na área e registro no Conselho Regional da Classe.

7



CNPJ 27.142.694/0001-58

ITEM F-2

CARGO: ESPECIALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO

Especialidade: Engenheiro de Segurança do Trabalho

ATRIBUIÇÕES

- Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais;
- Assessorar a Instituição em assuntos relativos à segurança e à higiene do trabalho, examinando locais e condições de trabalho, instalações em geral, material, métodos e processos de produção adotados pelo trabalhador;
- Definir as necessidades da Instituição no campo da prevenção de acidentes;
- Verificar os riscos de incêndio e outros perigos, visando à prevenção;
- Verificar e analisar condições ergonômicas de trabalho;
- Promover a aplicação de dispositivos de segurança, determinado aspectos técnicos funcionais e demais características para prevenir ou diminuir a possibilidade de acidentes;
- Emitir parecer de sua especialidade;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso de Engenharia e Especialização em Engenharia do Trabalho

Experiência: Registro no conselho competente

ITEM F-3

CARGO: ESPECIALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO

Especialidade: Gestor de Orçamento e Finanças

- Elaborar e coordenar estudos de impactos econômico, financeiro e social
- Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento das ações das





CNPJ 27.142.694/0001-58

secretarias e gerências, sugerindo a correção de desvios observado entre o programado e o executado;

- Elaborar estudo de metodologias para acompanhamento e avaliação dos programas e planos estratégicos, fixando indicadores de desempenho;
- Elaborar, coordenar, acompanhar e avaliar os resultados da aplicação do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária, Lei Orçamentária Anual, Orçamento Participativo e Agendas e Protocolos Especiais a serem firmados com o Estado e a União;
- Realizar estudos para propor adequações no Plano de Desenvolvimento do Município;
- Elaborar e coordenar processos de diagnóstico e acompanhamento da economia local em conjunto com as secretarias pertinentes;
- Monitorar e acompanhar a execução orçamentária do Município;
- Acompanhar e avaliar os resultados da aplicação do Plano Plurianual PPA;
- Auxiliar na elaboração, de acordo com as diretrizes de política econômica do Governo Federal, e em sintonia com os demais órgãos federais envolvidos, da proposta de programação orçamentária mensal e anual para os programas oficiais;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Superior em Economia com Especialização na área de Economia Pública ou Orçamento Público

Experiência: Registro no conselho competente

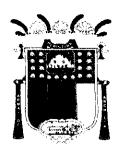
ITEM F-4

CARGO: ESPECIALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO

Especialidade: Gestor de Políticas Públicas

- Formular, implantar e avaliar políticas públicas voltadas para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental, incluindo as áreas de saúde, segurança, educação, trabalho e renda, agricultura, infraestrutura, ciência e tecnologia, participação social, regulação e afins;
- Formular e promover a articulação de programas e parcerias estratégicas;
- Acompanhar, avaliar e propor adequações ao modelo de gestão do





CNPJ 27.142.694/0001-58

Município;

- Desenvolver estratégias para resolver problemas coletivos e organizar estruturas de instituições públicas;
- Elaborar, acompanhar e avaliar a execução de políticas de incentivo ao desenvolvimento e integração regional e estadual;
- Acompanhar e orientar as Secretarias na elaboração do PPA, LDO e LOA:
- Acompanhar e avaliar o processo de Orçamento Participativo do Município, de modo a identificar as políticas públicas nele demandadas e as atendidas;
- Prestar orientação técnica e metodológica para o desenvolvimento e continuidade das ações e processos de trabalho nas atribuições próprias da Administração Pública Municipal;
- Executar a implantação de planos, programas e projetos e o controle dos resultados das atividades institucionais no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Superior com Especialização na Gestão Pública

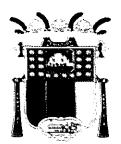
Experiência: 24 meses de experiência no serviço público e Registro no conselho competente

ITEM F-5

CARGO: ESPECIALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO Especialidade: Gestor de Projetos e Convênios

- Acompanhar o processo de identificação das possibilidades de recursos para o Município, disponibilizando-as e orientando os setores na formação das propostas;
- Cadastrar as propostas junto aos programas de convênios em níveis Federal, estadual e municipal e monitorar o andamento das mesmas, fazendo as alterações necessárias e fornecendo as documentações exigidas;
- Elaborar junto com as Secretarias os projetos e discutir com os técnicos e gestores a concepção e formatação dos mesmos;
- Colaborar na elaboração e ajustes dos projetos e na discussão sobre a





CNPJ 27.142.694/0001-58

concepção e formatação dos mesmos;

- Acompanhar e avaliar o andamento de projetos, contratos e convênios;
- Acompanhar e controlar as emendas parlamentares estaduais e federais visando assegurar o envio de documentação e projetos para a aprovação das mesmas:
- Acompanhar, controlar e avaliar a execução dos projetos com recursos externos (Estado e União);
- Coordenar e orientar a prestação de contas dos convênios firmados entre a Municipalidade, o Estado, a União e/ou outras instituições;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Superior em Administração ou Economia com Especialização em Gestão Pública

Experiência: Registro no conselho competente

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E

ITEM E-1

CARGO: ANALISTA EM GESTÃO PÙBLICA

Especialidade: Administrador

ATRIBUIÇÕES

- Planejar, gerir, coordenar, executar e avaliar atividades nas áreas de: logística, gestão de pessoas, materiais, finanças, patrimônio, organização de sistemas, processos e métodos;
- Prestar consultoria interna e assessoramento aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na formulação de planos, programas e projetos relativos às atividades inerentes aos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal;
- Planejar, coordenar e avaliar a implantação e a execução de planos, programas e projetos e o controle dos resultados das atividades institucionais no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

F



CNPJ 27.142.694/0001-58

Formação: Curso Superior em Administração

Experiência: 2 (dois) anos na área e registro no conselho competente

ITEM E-2

CARGO: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

Especialidade: Analista Ambiental/área

ATRIBUIÇÕES

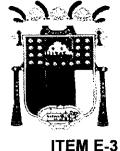
- Orientar as atividades e obras de prevenção e preservação ambiental;
- Executar o plano de trabalho formulado em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente dos programas constantes no Plano de Manejo das Unidades;
- Avaliar e monitorar os programas;
- Elaborar relatórios semestrais e anuais de avaliação;
- Executar e monitorar orçamentos para projetos ambientais;
- Promover a interface técnica com órgãos governamentais;
- Promover a interface operacional com governos municipais, estaduais e da União:
- Desenvolver atividades junto à comunidade;
- Zelar pelo cumprimento da legislação ambiental e sanitária;
- Propor modificações na legislação municipal com vistas à prevenção e preservação ambiental;
- Promover a educação sanitária e ambiental;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Superior em Agronomia, Biologia, Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal

Experiência: 2 (dois) anos na área e registro no conselho competente

1



CNPJ 27.142.694/0001-58

CARGO: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

Especialidade: Analista em Tecnologia da Informação

ATRIBUIÇÕES

- Avaliar o desempenho dos sistemas de informação, sistemas operacionais, aplicativos e redes de comunicações;
- Exercer atividades de planejamento, assistência, assessoria, consultoria e capacitação;
- Realizar vistoria, perícia, laudo e parecer técnico;
- Projetar, implantar, definir e administrar o modelo de dados da Instituição;
- Projetar, implantar, definir e administrar atividades referentes ao desenvolvimento e implantação de sistemas de informação, sistemas operacionais, aplicativos e redes de comunicações;
- Elaborar especificações técnicas para aquisição de software equipamentos e serviços;
- Definir, implantar e administrar uma política de segurança para uso de recursos computacionais;
- Verificar a viabilidade técnica e financeira para os projetos de tecnologia da informação e de sistema de informação;
- Avaliar as novas tecnologias, procurando assegurar a não obsolescência dos sistemas, a melhoria da qualidade e o aumento da produtividade associados à redução dos custos operacionais;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Superior em Análise de Sistemas ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistema de Informação

Experiência: 2 (dois) anos na área e registro no conselho competente

ITEM E-4

CARGO: ANALISTA EM GESTÃO PÙBLICA

Especialidade: Arquiteto

ATRIBUIÇÕES

P



CNPJ 27.142.694/0001-58

- Elaborar, programar, executar e acompanhar os projetos de arquitetura fiscalizando e dando assistência aos projetos desenvolvidos;
- Planejar o tipo, dimensão e estilo de edificações, bem como planejar sobre custos, materiais, duração e outros detalhes das construções;
- Planejar as plantas e especificações do projeto;
- · Elaborar o projeto final;
- Preparar e calcular materiais, mão-de-obra e seus respectivos custos, tempo de duração;
- Consultar engenheiros e outros especialistas;
- Preparar plantas e maquetes;
- Prestar assistência técnica aos projetos desenvolvidos;
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo

Experiência: 2 (dois) anos na área e registro no conselho competente

ITEM E-5

CARGO: ANALISTA EM GESTÃO PÙBLICA

Especialidade: Arquivista

ATRIBUIÇÕES

- Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais;
- Criar projetos de museus e exposições;
- Organizar acervos musicológicos públicos e privados;
- Dar acesso à informação, conservar acervos;
- Preparar ações educativas ou culturais;
- Planejar e realizar atividades técnico-administrativas;
- Orientar implantação das atividades técnicas;
- Participar da política de criação e implantação de museus e instituições arquivística;
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Superior em Arquivologia





CNPJ 27.142.694/0001-58

Experiência: 2 (dois) anos na área.

ITEM E-6

CARGO: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

Especialidade: Assistente Social

ATRIBUIÇÕES

- Planejar e executar atividades que visam assegurar o processo de melhoria da qualidade de vida, bem como buscar garantir o atendimento das necessidades básicas das classes populares e dos segmentos sociais mais vulneráveis às crises socioeconômicas;
- Propor alternativas de ação na área social para reformulação de políticas sociais vigentes e definição de novas políticas, em conjunto com outros profissionais;
- Elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho;
- Proceder a estudos buscando a participação de indivíduos e grupos nas definições de alternativas para os problemas identificados;
- Interpretar, de forma diagnóstica, a problemática social;
- Prestar serviços de âmbito social a indivíduos, famílias e grupos comunitários;
- Prevenir desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração social;
- Atuar na prevenção e tratamento de problemas de origem psicossocial e econômica que interferem na saúde, aprendizagem e trabalho;
- Promover a participação grupal, desenvolvendo a consciência social e potencialidades;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Superior em Serviço Social

Experiência: 2 (dois) anos na área e registro no conselho competente

7



CNPJ 27.142.694/0001-58

CARGO: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

Especialidade: Bibliotecário

ATRIBUIÇÕES

- Planejar, implantar, coordenar e controlar sistemas biblioteconômicos e de unidades isoladas de serviços afins;
- Realizar projetos relativos à estrutura de normalização da coleta, do tratamento e da recuperação das informações documentárias, de acordo com os fins propostos pelo serviço, quer no âmbito interno quer no âmbito externo da unidade de trabalho;
- Realizar estudos administrativos para o dimensionamento de equipamentos, recursos humanos e "layout" das diversas unidades da área biblioteconômica;
- Estruturar e efetivar a normalização e padronização dos serviços técnicos biblioteconômicos fixando índices de eficiência, produtividade e eficácia nas áreas;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Superior em Biblioteconomia.

Experiência: 2 (dois) anos na área e registro no conselho competente

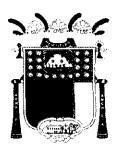
ITEM E-8

CARGO: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

Especialidade: Biólogo

- Realizar pesquisas sobre todas as formas de vida, efetuando estudos e experiências com espécimes biológicos para incrementar os estudos científicos e descobrir suas aplicações em vários campos;
- Realizar pesquisas na natureza e em laboratórios, estudando origem, funções e estruturas das diferentes formas de vida;
- Coletar e colecionar diferentes espécimes, conservando-os.





CNPJ 27.142.694/0001-58

identificando-os e classificando-os para estudo de doenças das espécies;

- Realizar estudos e experiências, em laboratório, com espécimes biológicos;
- Preparar informes sobre suas descobertas e conclusões;
- Elaborar e aprimorar medicamentos preventivos e de tratamento de enfermidades;
- Produzir soro para diagnóstico de moléstias infectocontagiosas, infecciosas e parasitárias;
- Prestar assistência, assessoria e consultoria;
- Atuar junto aos demais profissionais das áreas de saúde ou do meio ambiente:
- Realizar estudos, experimentações, estatísticas, avaliações de campo e de laboratório;
- Auxiliar nos procedimentos de licenciamento ambiental municipal;
- Auxiliar no planejamento de processos de adequação ambiental de atividades e empreendimentos;
- Analisar e elaborar diagnósticos, relatórios e pareceres técnicos ambientais;
- Acompanhar e monitorar o uso, controle, proteção e conservação do meio ambiente e qualidade ambiental;
- Realizar vistorias de campo:
- Realizar perícia, avaliação e arbitramento;
- Realizar estudos que contemplem pedidos de localização e funcionamento de atividades que causem impactos sobre o meio urbano e natural;
- Efetuar perícia técnica através de vistorias, ensaios, análise e interpretação dos resultados obtidos para elaboração de laudo e acompanhamento;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Superior em Biologia

Experiência: 2 (dois) anos na área e registro no conselho competente





CNPJ 27.142.694/0001-58

CARGO: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

Especialidade: Comunicólogo

ATRIBUIÇÕES

- Elaborar e executar projetos de comunicação social para encontros, seminários, congressos, reuniões, propagandas institucionais;
- Elaborar e providenciar a publicação de avisos, editais ou qualquer outro documento relacionado com a Instituição;
- Elaborar e executar plano de marketing e/ou propaganda institucional;
- Elaborar e providenciar a execução de peças promocionais para os diversos setores da Instituição;
- Supervisionar os trabalhos de diagramação e arte-final das publicações internas, visando manter uma identidade institucional;
- Organizar e redigir notícias;
- Escrever crônicas, comentários, artigos de fundo e outros artigos;
- Possibilitar a divulgação de notícias de interesse público e de fatos e acontecimentos da atualidade:
- Analisar e comentar os assuntos de interesse da Instituição;
- Prestar serviços de assessoria de imprensa à administração municipal, recolhendo e redigindo notícias e informações gerais de interesse público e da administração municipal;
- Efetuar coberturas e reportagens sobre acontecimentos, para promover sua divulgação pelos meios de comunicação;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DA ESPECIALIDADE

Formação: Curso Superior em Comunicação Social ou Jornalismo

Experiência: 2 (dois) anos na área e registro no conselho competente

ITEM E-10

CARGO: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

Especialidade: Contador

ATRIBUIÇÕES

Auxiliar as secretarias na execução da prestação de contas dos





CNPJ 27.142.694/0001-58

convênios com o Estado, a União e/ou outras;

- Extrair, registrar, conferir e controlar empenhos, notas de caixa de recebimento, notas de caixa de pagamento, cheques e autorizações de pagamentos;
- Executar o controle dos suprimentos de fundos concedidos, efetuando a baixa de responsabilidade quando da prestação de contas;
- Executar a conferência e a classificação dos movimentos da tesouraria;
- Controlar, sob supervisão, verbas recebidas e aplicadas;
- Elaborar balancetes orçamentários e financeiros;
- Elaborar demonstrativo de fundos pendentes e concedidos:
- Auxiliar o Secretário de Fazenda a elaborar o controle de custeio:
- Elaborar relatórios de atividades desenvolvidas pelo órgão;
- Auxiliar na elaboração de estudos de impactos econômico-financeiros e social;
- Auxiliar a elaboração de relatórios periódicos do desenvolvimento das atividades, sugerindo a correção de desvios observados entre o programado e o executado;
- Auxiliar o acompanhamento e a avaliação dos resultados da aplicação do Plano Plurianual - PPA;
- Proceder à análise e ao acompanhamento dos eventuais desequilíbrios orçamentários entre a programação e a execução das unidades;
- Participar das articulações necessárias à liberação dos limites orçamentários, com vistas ao cumprimento das atividades programadas;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Superior em Ciências Contábeis

Experiência: 2 (dois) anos na área e registro no conselho competente

ITEM E-11

CARGO: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

Especialidade: Economista

ATRIBUIÇÕES

 Realizar planejamento, estudos, análise e previsões de natureza econômica, financeira e administrativa, aplicando os princípios e teorias da economia no tratamento de assuntos referentes à produção, ao





CNPJ 27.142.694/0001-58

incremento e à distribuição de bens, a fim de formular soluções e diretrizes para os problemas econômicos de modo a assegurar sua viabilidade;

- Analisar o ambiente econômico para elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros;
- Organizar, realizar e participar de planejamento estratégico e de curto prazo e avaliar políticas de impacto coletivo;
- Gerar programação econômico-financeira;
- Atuar nos mercados para definição de políticas de desenvolvimento interno;
- Examinar finanças públicas propondo ajustes ao orçamento municipal;
- Exercer mediação, perícia e arbitragem;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Superior em Economia

Experiência: 2 (dois) anos na área e registro no conselho competente

ITEM E-12

CARGO: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

Especialidade: Engenheiro/Área

- Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica na área de sua formação;
- Elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transporte, exploração de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial;
- Realizar estudos de viabilidade técnica e econômica;
- Prestar assistência, assessoria e consultoria;
- Dar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico na área de sua formação;
- Desempenhar atividades de pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica;





CNPJ 27.142.694/0001-58

- Elaborar orçamento de projetos;
- Realizar atividades de padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos;
- Conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- Elaborar projetos de engenharia civil, assessorando e supervisionando a sua realização;
- Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção desenvolvidos nas áreas de mecânica, eletricidade, eletrônica, metalurgia, guímica e outras;
- · Projetar instalações e sistemas;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Superior em Engenharia

Experiência: 2 (dois) anos na área e registro no conselho competente

ITEM E-13

CARGO: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

Especialidade: Engenheiro Agrônomo

- Planejar, coordenar, executar e fiscalizar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais;
- Promover a extensão rural;
- Orientar os produtores rurais nos vários aspectos das atividades agrossilvipecuárias;
- Elaborar documentação técnica e científica;
- Elaborar e supervisionar projetos referentes a cultivos agrícolas e pastos;
- Planejar e controlar tecnicamente a utilização de terras para possibilitar um maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas;
- Atuar na fiscalização sanitária dentro de sua área de formação;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.



CNPJ 27.142,694/0001-58

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Superior em Agronomia

Experiência: 2 (dois) anos na área e registro no conselho competente

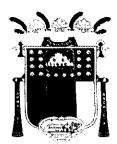
ITEM E-14

CARGO: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

Especialidade: Engenheiro Ambiental

- Elaborar, coordenar e avaliar projetos de controle ambiental e de uso dos recursos naturais;
- Analisar o impacto decorrente de novos empreendimentos econômicos;
- Formular políticas públicas que visem reduzir o impacto de atividades econômicas sobre o meio ambiente;
- Elaborar o planejamento ambiental do Município, levando em consideração as áreas de conservação, necessidades de reflorestamento e políticas de saneamento;
- Acompanhar e avaliar os resultados do monitoramento da qualidade da água e da emissão de gases que prejudicam a qualidade do ar;
- Formular, acompanhar e avaliar a implantação de projetos de recuperação de áreas poluídas e degradadas;
- Projetar, construir e operar sistemas de abastecimento de água e de coleta, transporte e tratamento de lixo doméstico e resíduos industriais;
- Projetar, acompanhar e avaliar sistemas de drenagem para prevenir enchentes e desastres ambientais;
- Planejar, elaborar, acompanhar e executar projetos e estratégias de instrumentos e indicadores para gestão, proteção e controle da qualidade dos recursos hídricos:
- Planejar, elaborar, acompanhar e executar os planos, programas e projetos, objetivando a preservação, a melhoria e a recuperação da qualidade de vida da população nos aspectos ambientais e sanitários;
- Vistoriar e efetuar laudos visando à recomposição florestal, ao manejo florestal e à supressão arbórea;
- Auxiliar nos procedimentos de licenciamento ambiental municipal;
- Auxiliar no planejamento de processos de adequação ambiental de atividades e empreendimentos;
- Analisar e elaborar diagnósticos, relatórios e pareceres técnicos





CNPJ 27.142.694/0001-58

ambientais:

- Acompanhar e monitorar o uso, controle, proteção e conservação do meio ambiente e qualidade ambiental;
- Elaborar e executar projetos de intervenção e adequação urbana e projetos relacionados à área ambiental;
- Realizar vistorias de campo:
- Realizar pericia, avaliação e arbitramento;
- Realizar estudos que contemplem pedidos de localização e funcionamento de atividades que causem impactos sobre o meio urbano e natural;
- Realizar perícia técnica;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Superior em Engenharia Ambiental

Experiência: 2 (dois) anos na área e registro no conselho competente

ITEM E-15

CARGO: ANALISTA EM GESTÃO PÙBLICA

Especialidade: Estatístico

ATRIBUIÇÕES

- Desenhar amostras:
- Analisar e processar dados;
- Construir instrumentos de coleta de dados;
- Criar banco de dados:
- Desenvolver sistema de codificações de dados;
- Planejar pesquisas;
- Comunicar-se oralmente e por escrito;
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Superior em Estatística

Experiência: 2 (dois) anos na área e registro no conselho competente.

eq



CNPJ 27.142.694/0001-58

ITEM E-16

CARGO: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

Especialidade: Fisioterapeuta

ATRIBUIÇÕES

- Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais;
- Atuar no tratamento das enfermidades psicomotoras, através de agentes físicos;
- Orientar para a prevenção de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas;
- Atender aos servidores portadores de necessidades especiais, fazendo treinamentos e orientando para melhores atitudes e qualidade de vida;
- Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pósparto;
- Fazer relaxamento e jogos com servidores portadores de problemas psíquicos;
- Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia;
- Observar as anotações das aplicações e tratamentos realizados:
- Planejar, organizar e administrar serviços gerais e específicos de fisioterapia;
- Emitir parecer de sua especialidade:
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Superior em Fisioterapia

Experiência: 2 (dois) anos de experiência na área e registro no conselho

competente

ITEM E-17

CARGO: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

Especialidade: Fonoaudiólogo





CNPJ 27.142.694/0001-58

- Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o tratamento fonético, auditivo, de dicção, impostação de voz e outros, com vistas ao aperfeiçoamento e ou reabilitação da fala;
- Avaliar as deficiências do servidor, realizando exames fonéticos da linguagem e de audiometria;
- Encaminhar o paciente ao especialista, orientando-o e fornecendo-lhe indicações para solicitar parecer;
- Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala e linguagem;
- Orientar e fazer demonstração de respiração funcional, impostação de voz e treinamento;
- Opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo;
- Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbio de linguagem e suas formas de expressão e audição;
- · Emitir parecer de sua especialidade;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Superior em Fonoaudiologia

Experiência: 2 (dois) anos de experiência na área e registro no conselho

competente

ITEM E-18

CARGO: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

Especialidade: Geógrafo

- Estudar as características físicas e climáticas do meio ambiente;
- Realizar pesquisas sobre as características físicas e climáticas de uma determinada zona ou região;
- Estudar as populações e as atividades humanas, coletando dados sobre a distribuição étnica, a estrutura econômica e a organização política e social:
- Efetuar pesquisas e levantamentos fisiográficos, topográficos, toponêmicos, estatísticos e bibliográficos sobre geografia econômica,





CNPJ 27.142.694/0001-58

política e social;

- Elaborar mapas, gráficos e cartas;
- Estudar a distribuição e a circulação humana, como o povoamento, migrações e colonização;
- Auxiliar nos procedimentos de licenciamento ambiental municipal;
- Auxiliar no planejamento de processos de adequação ambiental de atividades e empreendimentos;
- Analisar e elaborar diagnósticos, relatórios e pareceres técnico ambientais:
- Acompanhar e monitorar o uso, o controle, a proteção e a conservação do meio ambiente e da qualidade ambiental;
- Elaborar e executar projetos de intervenção e adequação urbana e projetos relacionados à área ambiental;
- Realizar vistorias de campo;
- Realizar estudo de viabilidade técnico-econômica;
- Realizar perícia, avaliação e arbitramento;
- Realizar estudos que contemplem pedidos de localização e funcionamento de atividades que causem impactos sobre o meio urbano e natural;
- Efetuar perícia técnica através de vistorias, ensaios, análise e interpretação dos resultados obtidos para elaboração de laudo e acompanhamento;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Superior em Geografia

Experiência: 2 (dois) anos na área e registro no conselho competente

ITEM E-19

CARGO: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

Especialidade: Geólogo

ATRIBUIÇÕES

 Realizar investigações sobre a constituição, estrutura e história da crostal terrestre, através de estudos e experiências no campo das ciências geológicas, auxiliando e incrementando a exploração mineira, engenharia

7



CNPJ 27.142.694/0001-58

civil e outras:

- Dirigir estudos sobre a formação da terra;
- Analisar fósseis, minerais e rochas, procurando determinar sua evolução histórica;
- Estudar efeitos dinâmicos das altas pressões, temperaturas externas, erupções vulcânicas, erosões, glaciação, sedimentação;
- Realizar investigações na procura de jazidas minerais, água subterrânea, carvão mineral e petróleo;
- Analisar a estrutura de solos, reserva de pedras e materiais para construção civil;
- Preparar informações, mapas e diagramas das regiões exploradas;
- Acompanhar as sondagens nas perfurações para petróleo e recursos minerais:
- Fazer levantamentos geológicos da área a pesquisar em trabalhos em campo;
- Examinar os materiais colhidos em campo, no laboratório, através de microscópios, raios-X e análises físicas e químicas;
- Realizar estudos geológicos de terrenos, como subsídios para a construção civil;
- Auxiliar nos procedimentos de licenciamento ambiental municipal;
- Auxiliar no planejamento de processos de adequação ambiental de atividades e empreendimentos;
- Analisar e elaborar diagnósticos, relatórios e pareceres técnicos ambientais;
- Acompanhar e monitorar o uso, o controle, a proteção e a conservação do meio ambiente e qualidade ambiental;
- Realizar vistorias de campo;
- Realizar perícia, avaliação e arbitramento:
- Realizar estudos que contemplem pedidos de localização e funcionamento de atividades que causem impactos sobre o meio urbano e natural;
- Efetuar perícia técnica através de vistorias, ensaios, análise e interpretação dos resultados obtidos para elaboração de laudo e acompanhamento;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Superior em Geologia

Experiência: 2 (dois) anos na área e registro no conselho competente



CNPJ 27.142.694/0001-58

CARGO: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

Especialidade: Historiador

ATRIBUIÇÕES

- Estudar os feitos realizados pelo homem nos tempos passados e atuais, pesquisando documentos históricos e outras fontes de informação, para possibilitar o conhecimento em um ou vários períodos ou aspectos da vida e da atuação do ser humano;
- Consultar as diversas fontes de informação sobre a época a ser estudada, pesquisando arquivos, bibliotecas, crônicas e publicações periódicas, estudando as obras de outros historiadores para obter as informações necessárias à elaboração do seu trabalho;
- Selecionar os dados pertinentes ao trabalho a ser desenvolvido, examinando sua autenticidade de valor relativo para extrair conclusões e programar o trabalho;
- Narrar fatos passados e atuais e estabelecer certas possibilidades futuras, baseando-se em estudos e comparações entre acontecimentos passados e contemporâneos e na interpretação e reinterpretação pessoal desses acontecimentos para ampliar o âmbito de compreensão das realidades pregressas, atuais e futuras da humanidade;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Superior em História

Experiência: 2 (dois) anos na área

ITEM E-21

CARGO: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

Especialidade: Nutricionista

ATRIBUIÇÕES

 Planejar, coordenar e supervisionar serviços de nutrição, analisando carências alimentares e o conveniente aproveitamento de recursos dietéticos;





CNPJ 27.142.694/0001-58

- Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição de alimentos;
- Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares;
- Orientar e elaborar a criação de cardápios com vistas a contribuir para melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população ou de grupos;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Superior em Nutrição

Experiência: 2 (dois) anos na área e registro no conselho competente

ITEM E-22

CARGO: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

Especialidade: Pedagogo

- Realizar pesquisas de natureza técnico-pedagógica relacionadas com legislação, organização e funcionamento de sistemas de ensino, processos de aprendizagem, administração escolar e supervisão escolar;
- Elaborar e desenvolver projetos educacionais;
- Participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional;
- Organizar as atividades individuais e coletivas na educação;
- Elaborar manuais de orientação e catálogos de técnicas pedagógicas;
- Participar de estudos de revisão de currículo e programas de ensino;
- Executar trabalhos especializados de administração, orientação e supervisão educacional;
- Participar da divulgação de atividades pedagógicas;
- Implementar programas de tecnologia educacional;
- Participar do processo de ingresso, seleção e qualificação dos servidores públicos municipais:
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade





CNPJ 27.142.694/0001-58

associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Superior em Pedagogia

Experiência: 2 (dois) anos na área e registro no conselho competente

ITEM E-23

CARGO: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

Especialidade: Procurador

ATRIBUIÇÕES

- Representar a administração pública na esfera judicial;
- Prestar consultoria e assessoria jurídica a administração pública;
- Exercer controle interno da legalidade dos atos da administração;
- Zelar pelo patrimônio e interesse público, tais como meio ambiente, consumidor e outros;
- Integrar comissões processantes;
- Manter-se atualizado nos assuntos de legislação e resoluções de tribunais e órgãos de controle;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Superior em Direito

Experiência: 2 (dois) anos na área e registro no conselho competente

ITEM E-24

CARGO: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

Especialidade: Produtor Cultural

ATRIBUIÇÕES

7



CNPJ 27.142.694/0001-58

- Atuar na área de planejamento e gestão cultural, estabelecendo estratégias para o fomento e a promoção da cultura;
- Planejar, organizar e divulgar eventos de toda natureza;
- Cuidar da interface entre a criação artística e a gerência administrativa na produção de espetáculos, shows e obras literárias que venham a surgir nos diversos setores da indústria cultural;
- Atuar na curadoria de mostras, exposições e festivais em diversas áreas artísticas:
- Gerenciar cultural e operacional instituições públicas e privadas, centros culturais, galerias, museus, bibliotecas e teatros;
- Compor equipes de gestão urbana em instituições públicas e privadas;
- Contribuir na preservação e revitalização do patrimônio cultural;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Superior em Artes Plásticas, Comunicação Social ou Turismo

Experiência: 2 (dois) anos na área

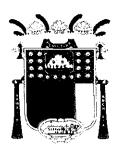
ITEM E-25

CARGO: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

Especialidade: Psicólogo

- Proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, o diagnóstico e a terapia clínica;
- Elaborar, implementar e acompanhar as políticas da Instituição na área;
- Assessorar a administração municipal, analisando, facilitando e/ou intervindo em processos psicossociais nos diferentes níveis da estrutura institucional:
- Diagnosticar e planejar programas no âmbito da saúde, trabalho e segurança, educação e lazer;
- Atuar na educação, realizando pesquisa, diagnósticos e intervenção psicopedagógica em grupo ou individual;
- Realizar pesquisas e ações no campo da saúde do trabalhador,





CNPJ 27.142.694/0001-58

condições de trabalho, acidentes de trabalho e doenças profissionais em equipe interdisciplinar, determinando suas causas e elaborando recomendações de segurança;

- Colaborar em projetos de construção e adaptação de equipamentos de trabalho, de forma a garantir a saúde do trabalhador;
- Atuar no desenvolvimento de pessoal em análise de ocupações, profissões e seleção;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Superior em Psicologia

Experiência: 2 (dois) anos na área e registro no conselho competente

ITEM E-26

CARGO: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

Especialidade: Químico

- Realizar investigações, estudos, experimentos ou análise de caráter prático relacionados com a composição, as propriedades químicas e as possibilidades de transformação das substâncias;
- Realizar estudos, ensaios e experiências em todos os campos da Química;
- Estudar a estrutura das substâncias, empregando os princípios, métodos e técnicas químicas;
- Determinar métodos de análise, baseando-se em estudos, ensaios e experiências efetuados em todos os campos da Química;
- Realizar pesquisas no campo da Química Orgânica, Inorgânica, Físicoquímico e Analítico;
- · Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo;
- Auxiliar nos procedimentos de licenciamento ambiental municipal;
- Analisar e elaborar diagnósticos, relatórios e pareceres técnicos ambientais;
- Realizar vistorias de campo;
- Realizar perícia, avaliação e arbitramento;
- Realizar estudos que contemplem pedidos de localização e





CNPJ 27.142.694/0001-58

funcionamento de atividades que causem impactos sobre o meio urbano e natural;

- Realizar trabalhos relacionados com o planejamento, licenciamento e controle ambiental, envolvendo efluentes líquidos e gasosos, emissões, resíduos e produtos químicos;
- Efetuar perícia técnica através de vistorias, ensaios, análise e interpretação dos resultados obtidos para elaboração de laudo e acompanhamento;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Superior em Química

Experiência: 2 (dois) anos na área e registro no conselho competente

ITEM E-27

CARGO: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

Especialidade: Relações Públicas

ATRIBUIÇÕES

- Estruturar projetos de comunicação institucional;
- Pesquisar o quadro econômico, social, político e cultural local, estadual e nacional para elaboração de estratégias de relações públicas da Instituição;
- Elaborar e manter-se atualizado sobre as normas de relações públicas e cerimonial;
- Realizar as tarefas de organização das relações com outras instituições públicas municipais, estaduais e federais;
- Colaborar com as atividades do setor de comunicação institucional, assessoria de imprensa, programação e produção cultural;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DA ESPECIALIDADE

Formação: Curso Superior em Comunicação Social ou Relações Públicas

Experiência: 2 (dois) anos na área e registro no conselho competente





CNPJ 27.142.694/0001-58

ITEM E-28

CARGO: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

Especialidade: Técnico em Desportos

ATRIBUIÇÕES

- Ensinar os princípios de técnica de ginástica, jogos e outras atividades esportivas e fazer a orientação da prática das mesmas;
- Cuidar da aplicação dos regulamentos durante as competições e provas desportivas;
- Treinar atletas nas técnicas de diversos jogos e outros esportes;
- Instruir os atletas sobre os princípios éticos e regras inerentes a cada um deles:
- Acompanhar e supervisionar as práticas desportivas;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Superior em Educação Física

Experiência: 2 (dois) anos na área e registro no conselho competente

ITEM E-29

CARGO: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

Especialidade: Turismólogo

- Planejar, organizar, dirigir, controlar, gerir e operacionalizar instituições e estabelecimentos ligados ao turismo;
- Coordenar e orientar trabalhos de seleção e classificação de locais e áreas de interesse turístico, visando ao adequado aproveitamento dos recursos naturais e culturais, de acordo com sua natureza geográfica, histórica, artística e cultural, bem como realizar estudos de viabilidade econômica ou técnica;
- Atuar como responsável técnico em empreendimentos que tenham o turismo e o lazer como seu objetivo social ou estatutário;
- Diagnosticar as potencialidades e as deficiências para o desenvolvimento





CNPJ 27.142.694/0001-58

do turismo no Município;

- Formular e implantar prognósticos e proposições para o desenvolvimento do turismo no Município;
- Criar e implantar roteiros e rotas turísticas;
- Desenvolver novos produtos turísticos;
- Analisar estudos relativos a levantamentos socioeconômicos e culturais, na área de turismo ou em outras áreas que tenham influência sobre as atividades e serviços de turismo;
- Pesquisar, sistematizar, atualizar e divulgar informações sobre a demanda turística;
- Coordenar, orientar e auxiliar na elaboração planos e projetos de marketing turístico;
- Identificar, desenvolver e operacionalizar formas de divulgação dos produtos turísticos existentes;
- Formular programas e projetos que viabilizem a permanência de turistas nos centros receptivos;
- Organizar eventos em diferentes escalas e tipologias;
- Planejar, organizar e aplicar programas de controle de qualidade dos produtos e empreendimentos turísticos, conforme normas estabelecidas pelos órgãos competentes;
- Emitir laudos e pareceres técnicos referentes à capacitação ou não de locais e estabelecimentos voltados ao atendimento do turismo receptivo, conforme normas estabelecidas pelos órgãos competentes;
- Coordenar e orientar levantamentos, estudos e pesquisas relativos às instituições, empresas e estabelecimentos privados que atendam ao setor turístico;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Superior em Turismo

Experiência: 2 (dois) anos na área e registro no conselho competente

ITEM E-30

CARGO: AUDITOR FISCAL

Especialidade: Fiscal Ambiental





CNPJ 27.142.694/0001-58

ATRIBUIÇÕES

- Orientar e fiscalizar as atividades e obras de prevenção e preservação ambiental;
- Realizar inspeções, vistorias e análises técnicas de locais, projetos, atividades, obras e processos;
- Vistoriar e efetuar laudos visando à recomposição florestal, ao manejo florestal e à supressão arbórea;
- Auxiliar nos procedimentos de licenciamento ambiental municipal;
- Auxiliar no planejamento de processos de adequação ambiental de atividades e empreendimentos;
- Analisar e elaborar diagnósticos, relatórios e pareceres técnicos ambientais;
- Acompanhar e monitorar o uso, controle, proteção e conservação do meio ambiente e qualidade ambiental;
- Realizar vistorias de campo;
- Realizar perícia, avaliação e arbitramento;
- Zelar pelo cumprimento da legislação ambiental e sanitária;
- Propor modificações na legislação municipal com vistas à prevenção e à preservação ambiental;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Superior

Experiência: 2 (dois) anos na área e registro no conselho competente

ITEM E-31

CARGO: AUDITOR FISCAL

Especialidade: Fiscal Tributário

- Fiscalizar o cumprimento das obrigações referentes aos tributos e às contribuições devidos e administrados pela receita municipal;
- Instruir, analisar e julgar processos do contencioso administrativo-fiscal;
- Elaborar atos administrativos referentes à área de tributos e contribuições;
- Realizar estudos econômico-tributários;





CNPJ 27.142.694/0001-58

- Gerenciar o crédito tributário:
- Coordenar o sistema de administração tributário;
- Administrar unidades da receita municipal;
- Promover correição institucional;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÈ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Superior em Administração, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Economia ou Direito.

Experiência: 2 (dois) anos na área e registro no conselho competente

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

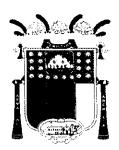
ITEM D-1

CARGO: AGENTE FISCAL

Especialidade: Fiscal de Obras e Posturas

- Orientar os contribuintes quanto ao cumprimento da legislação referente aos Códigos de Obras e de Posturas;
- Vistoriar obras, verificando se as mesmas encontram-se devidamente licenciadas e obedecendo o Código de Obras;
- Lavrar autos de notificação, infração, embargos e apreensão;
- Providenciar e/ou expedir memorandos de comunicação e/ou intimação;
- Coletar dados, informar e encaminhar processos sobre certidões, embargos, infrações, intimações, demolições e outros;
- Comparar a construção com o projeto aprovado pelo Município;
- Fiscalizar entulhos e materiais de construção em vias públicas;
- Fiscalizar o cumprimento da obediência às posturas municipais, referentes ao funcionamento do comércio, indústria e domicílios particulares;
- Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.





CNPJ 27.142.694/0001-58

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Técnico em Edificação

Experiência: Registro no conselho competente

ITEM D-2

CARGO: AGENTE FISCAL

Especialidade: Fiscal de Vigilância Sanitária

ATRIBUIÇÕES

- Fiscalizar habitações e estabelecimentos comerciais e de serviços excetuando-se os estabelecimentos comerciais e de serviços sob a responsabilidade de profissionais cuja escolaridade seja a superior completa na área da saúde;
- Fiscalizar piscinas de uso coletivo restrito, tais como: as de clubes, condomínios, escolas, associações, hotéis, motéis e congêneres;
- Fiscalizar as condições sanitárias das instalações prediais de águas e esgotos;
- Fiscalizar quanto à regularização das condições sanitárias das ligações de água e esgoto à rede pública;
- Fiscalizar estabelecimentos de serviços, tais como: barbearias, salões de beleza, casas de banho, estabelecimentos esportivos de ginástica, cultura física, natação e congêneres, asilos, creches e similares;
- Fiscalizar estabelecimentos de ensino, hotéis, motéis e congêneres, clubes recreativos e similares, lavanderias e similares, agências funerárias, velórios, necrotérios, cemitérios e crematórios, no tocante às questões higiênico-sanitárias;
- Fiscalizar estabelecimentos que comercializem e distribuam gêneros alimentícios, bebidas e águas minerais;
- Fiscalizar estabelecimentos que fabriquem e/ou manipulem gêneros alimentícios e envasem bebidas e águas minerais;
- Encaminhar para análise laboratorial alimentos e outros produtos para fins de controle;
- Apreender alimentos, mercadorias e outros produtos que estejam em desacordo com a legislação sanitária vigente;
- Efetuar interdição de produtos, embalagens e equipamentos em desacordo com a legislação sanitária vigente;
- Efetuar interdição parcial ou total do estabelecimento fiscalizado;

A



CNPJ 27.142.694/0001-58

- Expedir autos de intimação, de interdição, de apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas por legislação específica;
- Executar e/ou participar de ações de vigilância sanitária em articulação direta com as de Vigilância Epidemiológica e Atenção à Saúde, incluindo as relativas à Saúde do Trabalhador, Controle de Zoonoses e ao Meio Ambiente:
- Fazer cumprir a legislação sanitária federal, estadual e municipal em vigor;
- Exercer o poder de polícia do Município na área de saúde pública;
- Elaborar réplica fiscal em processos oriundos de atos em decorrência do poder de polícia sanitária do Município;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino médio completo

Experiência: 2 (dois) anos na área

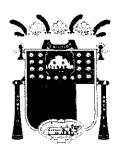
ITEM D-3

CARGO: AGENTE FISCAL

Especialidade: Fiscal do Meio Ambiente

- Promover o desenvolvimento das ações de controle, fiscalização e monitoramento das unidades de conservação e sua zona de amortecimento, de modo a prevenir e minimizar impactos ambientais;
- Fiscalizar as atividades, sistemas e processos produtivos acompanhando e monitorando as atividades efetivas ou potencialmente poluidoras, causadoras de degradação ou promotoras de distúrbios, além das que utilizam bens naturais dentro das unidades de conservação;
- Assegurar a integridade das unidades de conservação e seus recursos naturais, bem como de suas zonas de amortecimento;
- Proteger e zelar pela infraestrutura das unidades de conservação;
- Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação ambiental vigente:
- Revisar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação à





CNPJ 27.142.694/0001-58

legislação ambiental vigente;

 Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Técnico em Meio Ambiente

Experiência: Registro no conselho competente

ITEM D-4

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO PÚBLICO

Especialidade: Desenhista/Área

ATRIBUIÇÕES

- Executar desenhos técnicos construtivos, mapas gráficos e ilustrações e outros desenhos técnicos, interpretando esboços e especificações e utilizando instrumentos;
- Executar desenhos em branco e preto ou em cores, guiando-se por modelo ou originais, para permitir a preparação de pedras litográficas, chapas metálicas e outros processos de reprodução;
- Reproduzir manualmente desenhos policrômicos, representando cada cor separadamente e reunindo as diferentes partes do desenho, para possibilitar a respectiva gravação;
- Transportar os desenhos aos clichês de madeira ou aos cilindros de impressão, colocando-os na posição exata e comprimindo-os manualmente, para permitir sua utilização nas etapas seguintes;
- Retocar os tons e as cores da cópia a ser reproduzida, adicionando detalhes ou cores às chapas de impressão fotográficas ou litográficas, para obter o efeito desejado;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino médio profissionalizante ou médio completo mais curso técnico na área

Experiência: 2 (dois) anos na área e registro no conselho competente

B



CNPJ 27.142.694/0001-58

ITEM D-5

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇO PÚBLICO

Especialidade: Mestre de Serviços

ATRIBUIÇÕES

- Coordenar a implantação de programas de trabalho;
- Distribuir tarefas individuais e coletivas;
- Orientar e supervisionar sua execução, controlando os resultados em uma unidade de produção;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino fundamental completo

Capacitação Requerida: Experiência de 24 (vinte e quatro) meses

ITEM D-6

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO PÚBLICO

Especialidade: Oficial Administrativo

- Planejar, orientar e executar atividades pertinentes à administração em seus vários segmentos, dando suporte administrativo e técnico à chefia de unidade e promovendo contatos com os diversos setores da administração municipal e terceiros;
- Organizar e executar atividades administrativas relativas às das áreas: gestão de pessoas, orçamento, finanças, patrimônio e secretaria;
- Auxiliar na elaboração de políticas públicas em sua área de atuação;
- Participar da elaboração de projetos, estudos e análise para melhoria dos serviços;
- Manter-se atualizado sobre a aplicação de lei, normas e regulamentos de sua área de atuação;
- Assistir a direção do órgão no levantamento e distribuição dos serviços





CNPJ 27.142.694/0001-58

administrativos;

- Controlar procedimentos administrativos da área de atuação;
- Redigir atos administrativos e documentos;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino médio profissionalizante ou médio completo mais curso profissionalizante.

Experiência: 2 (dois) anos na área

ITEM D-7

CARGO: TÉCNICO EM SERVICO PÚBLICO

Especialidade: Secretário Escolar

ATRIBUIÇÕES

- Planejar, orientar e executar atividades pertinentes à administração escolar;
- Organizar e executar atividades administrativas relativas à gestão acadêmica;
- Organizar e manter o sistema de registros acadêmicos:
- Participar da elaboração de projetos, estudos e análise para melhoria dos servicos:
- Manter-se atualizado sobre aplicação de lei, normas e regulamentos de sua área de atuação;
- Assistir e orientar alunos e pais;
- Controlar procedimentos administrativos da área de atuação;
- · Redigir atos administrativos e documentos;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino médio completo mais curso profissionalizante

Experiência: 2 (dois) anos na área

P



CNPJ 27.142.694/0001-58

ITEM D-8

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO PÚBLICO Especialidade: Técnico de Laboratório/Área ATRIBUIÇÕES

- Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos;
- Proceder à montagem de experimentos reunindo equipamentos e material de consumo em geral para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa, fazendo a coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo;
- Proceder à análise de materiais em geral, utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos, para se identificar qualitativa e quantitativamente os componentes desse material, utilizando a metodologia prescrita;
- Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios;
- Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios; responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados;
- Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo;
- Zelar pelas normas de segurança;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino médio profissionalizante ou médio completo mais curso técnico

Experiência: Registro no conselho competente

ITEM D-9

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO PÚBLICO

Especialidade: Técnico em Tecnologia da Informação



CNPJ 27.142.694/0001-58

ATRIBUIÇÕES

- Dar apoio nas atividades referentes à tecnologia da informação;
- Dar apoio na operação e administração dos recursos tecnológicos;
- Acompanhar e auxiliar na realização de inventário dos sistemas e aplicativos;
- Prestar suporte técnico aos usuários dos equipamentos de informática, softwares homologados e aplicativos:
- Colaborar na administração do software gerenciador do banco de dados corporativo e as suas respectivas bases de dados;
- Dar suporte à área de infraestrutura tecnológica na definição, implantação e execução das ações de segurança dos recursos tecnológicos, incluindo backup e recuperação dos dados corporativos;
- Executar atividades de programação de sistemas, configuração de software e atualizações;
- Prover o suporte técnico ao ambiente Web, relativo à Internet e Intranet;
- Instalar e configurar microcomputadores e seus periféricos;
- Acompanhar e controlar as ocorrências de manutenção preventiva ou corretiva;
- Executar e acompanhar serviços de infraestrutura de redes;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso técnico em processamento de dados ou ensino médio completo mais curso profissionalizante em arquitetura, montagem e manutenção de computadores

Experiência: Registro no conselho competente

ITEM D-10

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO PÚBLICO

Especialidade: Técnico em Agrimensura

ATRIBUIÇÕES

 Executar tarefas de caráter técnico relativas a levantamentos topográficos, efetuando medições com o auxílio de instrumentos de agrimensura e registrando dados para fornecer informações de





CNPJ 27.142.694/0001-58

interesses sobre terrenos e locais de construção ou de exploração;

- Estudar as características do trabalho, analisando dados coligados de levantamento topográfico e fotografia;
- Determinar escalas convenientes ou ampliando o desenho original, visando atender aos objetivos do trabalho;
- Elaborar o desenho ou copiar mapas e plantas topográficas e cartográficas e outras, detalhando o desenvolvimento do esboço, localizando acidentes geográficos e outros, utilizando instrumentos apropriados de desenhos, para complementar plantas topográficas;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino médio profissionalizante ou médio completo mais curso técnico em Agrimensura

Experiência: Registro no conselho competente

ITEM D-11

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO PÚBLICO

Especialidade: Técnico em Agropecuária

ATRIBUIÇÕES

- Executar tarefas de caráter técnico relativas à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agropecuários para auxiliar os especialistas de nível superior no desenvolvimento de reprodução agropecuária:
- Organizar o trabalho em propriedades agrícolas, promovendo a aplicação de técnicas novas ou aperfeiçoando o tratamento e o cultivo da terra;
- Orientar agricultores na execução do plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais;
- Orientar a respeito de técnicas, máquinas, equipamentos agrícolas e fertilizantes adequados;
- Executar, quando necessário, esboços e desenhos técnicos de sua especialização, segundo especificações técnicas e outras indicações, para representar graficamente operações e técnicas de trabalho;
- Fazer a coleta e a análise de amostra de terras, realizando testes de laboratório e outros:
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade



CNPJ 27.142.694/0001-58

associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino médio profissionalizante ou médio completo mais curso técnico em Agropecuária.

Experiência: Registro no conselho competente

ITEM D-12

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO PÚBLICO Especialidade: Técnico em Contabilidade ATRIBUIÇÕES

- Organizar os serviços de contabilidade em geral, organizar os documentos e métodos de escrituração nos sistemas mecanizados e automatizados para fazer cumprir as exigências legais e administrativas;
- Controlar os contratos e convênios firmados pela administração municipal;
- Conferir e preparar os documentos que exigem pagamentos, inclusive com cálculos e recolhimentos;
- Prestar informação e orientação sobre o pagamento a fornecedores e às diversas unidades administrativas;
- Fazer relatórios e levantamentos a pedido do superior imediato;
- Executar balancetes diários, mensais e balanços anuais;
- Executar a escrituração contábil;
- Contabilizar todas as operações financeiras com controle de saldos bancários:
- Controlar saldo da conta, bens e valores a incorporar;
- Contabilizar o sistema financeiro, orçamentário e patrimonial;
- Fazer conciliação contábil;
- Elaborar listagens de captação de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais, e demonstrativos da disponibilidade financeira, anulações e correspondências;
- Manter-se esclarecido e atualizado sobre aplicação de leis, normas, regulamentos e novas técnicas de sua área de atuação;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade



CNPJ 27.142.694/0001-58

associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino médio profissionalizante ou médio completo mais Curso

Técnico em Contabilidade.

Experiência: Registro no conselho competente

ITEM D-13

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO PÚBLICO

Especialidade: Técnico em Edificações

- Executar tarefas de caráter técnico relativas à execução de projetos de edificações e outras obras de engenharia civil, orientando-se por plantas, esquemas e especificações técnicas para colaborar na construção, reparo e conservação das mencionadas obras;
- Realizar estudos no local das obras, procedendo a medições, analisando amostras de solo e efetuando cálculos para auxiliar a preparação de plantas e especificações a construção;
- Reparação e conservação de edifícios e outras obras de engenharia civil;
- Executar esboços e desenhos técnicos, preparar estimativas detalhadas sobre quantidade e custos de força de trabalho, efetuando cálculos referentes a materiais, pessoal e serviços;
- Promover a inspeção dos materiais, estabelecendo os testes a serem realizados de acordo com a espécie e o emprego de cada material, para controlar a qualidade e observância das especificações;
- Executar levantamentos e pesquisas, coleta de dados e registro de observações relativas ao recrutamento de força de trabalho, solos, construções, equipamentos, aparelhos materiais e instalações em geral;
- Identificar problemas que surjam, aplicando seus conhecimentos teóricos e práticos sobre construção, obra e instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas para assegurar o desenvolvimento normal dos trabalhos;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.





CNPJ 27.142.694/0001-58

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino médio profissionalizante ou médio completo mais Curso

Técnico em Edificações

Experiência: Registro no conselho competente

ITEM D-14

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO PÚBLICO

Especialidade: Técnico em Meio Ambiente

ATRIBUIÇÕES

- Auxiliar na execução do plano de trabalho formulado em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente dos programas constantes no Plano de Manejo das Unidades;
- Elaborar relatórios semestrais e anuais de avaliação;
- Monitorar quaisquer alterações que possam ocorrer na unidade e sua zona de amortecimento, registrando sua forma, frequência, intensidade e impactos de forma a propor medidas de controle;
- Desenvolver métodos e estratégias eficientes para o monitoramento e manejo adequado dos recursos naturais e biodiversidade da unidade de conservação;
- · Apoiar as atividades de manejo da fauna;
- Promover a sensibilização ambiental do visitante, a compreensão da função da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no que se refere à conservação dos recursos naturais;
- Desenvolver ações junto às comunidades;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Técnico em Meio Ambiente

Experiência: Registro no conselho competente



CNPJ 27.142.694/0001-58

ITEM D-15

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO PÚBLICO

Especialidade: Técnico em Segurança do Trabalho

ATRIBUIÇÕES

- Auxiliar na programação e execução de planos para preservação da integridade física e mental promovendo a saúde, bem como a melhoria das condições e do ambiente da Instituição;
- Elaborar e participar da implementação da política de saúde e segurança no trabalho;
- Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação ambiental;
- Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente;
- Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho:
- Participar de perícias e fiscalizações e integrar processos de negociação;
- Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho;
- Gerenciar a documentação de saúde e segurança no trabalho;
- Investigar e analisar acidentes para elaboração de recomendações de medidas de prevenção e controle;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Técnico em Segurança do Trabalho

Experiência: Registro no conselho competente

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C

ITEM C-1

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇO PÚBLICO

Especialidade: Almoxarife





CNPJ 27.142.694/0001-58

- Fazer previsão e controle de estoque;
- Examinar o volume de mercadoria; inspecionar o estado do material e solicitar o suprimento;
- Controlar o recebimento de material comprado ou fabricado; confrontar as notas de pedidos com o material entregue;
- Orientar o armazenamento de material e produtos; manter o estoque em condições de atender às unidades;
- Acondicionar adequadamente o material recebido; enviar e atender requisições de materiais e documentação respectiva;
- Encaminhar ao laboratório de análise o material recebido, para exame, quando houver dúvida da sua qualidade;
- Confrontar notas de empenho, efetivar o registro do material armazenado, verificar o registro periodicamente e outros dados pertinentes;
- Elaborar o demonstrativo de movimentação mensal; fornecer dados para elaboração da proposta orçamentária e solicitar anulação ou complementação de notas de empenho;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino médio completo

Capacitação Requerida: 12 (doze) meses de experiência

ITEM C-2

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇO PÚBLICO

Especialidade: Auxiliar Administrativo

- Auxiliar em tarefas simples relativas às atividades de administração;
- Conferir as quantidades e especificações dos materiais solicitados e distribuí-los nas unidades;
- Auxiliar em tarefas administrativas no canteiro de obras;
- Controlar freguência da mão-de-obra;
- Registrar as horas trabalhadas e as ocorrências diárias;
- · Receber e conferir materiais destinados às obras;





CNPJ 27.142.694/0001-58

- Encaminhar ao setor competente os documentos pessoais dos funcionários das obras e auxiliar nas solicitações de materiais e relatórios de bens móveis;
- Fazer o controle patrimonial de bens;
- Executar pedidos de compras de material de consumo e permanente para execução das atividades do setor;
- Receber, orientar e encaminhar o público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino médio Completo

Capacitação Requerida: 6 (seis) meses

ITEM C-3

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO

Especialidade: Auxiliar de Biblioteca

ATRIBUIÇÕES

- Atuar como auxiliar, na recuperação, tratamento e disseminação da informação;
- Atuar em atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina das unidades e centros de documentação ou informação;
- Atuar na manutenção de acervo e de banco de dados;
- Participar na gestão administrativa, elaboração e realização de projetos de extensão cultural;
- Colaborar no controle e manutenção de equipamentos;
- Participar de cursos e treinamentos de atualização;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino médio completo

· Part of the Salar Control of the Annual Co

Capacitação Requerida: 12 (doze) meses de experiência





CNPJ 27.142.694/0001-58

ITEM C-4

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇO PÚBLICO Especialidade: Auxiliar de Laboratório/Área ATRIBUIÇÕES

- Proceder à coleta do material, empregando os meios e os instrumentos recomendados:
- Executar exames e outros trabalhos de natureza simples, que não exigem interpretação técnica dos resultados;
- Auxiliar nas análises e testes laboratoriais;
- Registrar e arquivar cópias dos resultados dos exames, testes e análises, utilizando formulários comuns ou padronizados e possibilitando consultas posteriores;
- Zelar pela assepsia, conservação e recolhimento do material utilizado: autoclaves, estufas, armários;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino médio completo

Capacitação Requerida: Médio profissionalizante ou curso técnico.

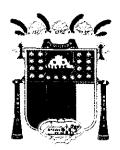
ITEM C-5

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇO PÚBLICO

Especialidade: Bombeiro Hidráulico

ATRIBUIÇÕES

- Instalar conjuntos motobombas, bem como trocar peças de reposição, tais como: selo mecânico, anel de vedação, eixo mancal, rolamentos, rolos, graxetas;
- Dar manutenção em registros, adufas e comportas;
- Analisar o trabalho a ser executado, consultando desenhos, esquemas especificações e outras informações;



CNPJ 27.142.694/0001-58

- Fazer e conservar tubulações destinadas à condução de água e esgoto, cloro, gás, soluções químicas e de vapor;
- Marcar pontos de colocação de tubulações, união e furos;
- Abrir valetes no solo e rasgos nas paredes para acomodação das tubulações;
- Executar o corte, rosqueamento, curvatura e uni\u00e3o de tubos;
- Instalar louça sanitária, condutores, caixa d'água, chuveiros, ferragens e outros componentes de instalações hidráulicas;
- Montar e instalar registros;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino fundamental completo

Capacitação Requerida: Curso profissionalizante ou 12 (doze) meses de experiência.

ITEM C-6

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇO PÚBLICO

Especialidade: Calceteiro

ATRIBUIÇÕES

- Espalhar camada de areia sobre o assentamento;
- Assentar blocos, bloquetes, paralelepípedos, meio-fio e outros;
- Executar trabalho em pisos e em calçadas com assentamento de pastilhas de granito ou outros;
- Recobrir junções, preenchendo-as com alcatrão ou argamassa de cimento, para igualar o calcamento e dar acabamento à obra;
- Preparar cavaletes e outros meios para isolar as áreas de trabalho;
- Carregar e descarregar veículos com meios-fios, areia e outros;
- Zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino fundamental completo



CNPJ 27.142.694/0001-58

Capacitação Requerida: Médio profissionalizante ou 12 (doze) meses de experiência

ITEM C-7

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇO PÚBLICO

Especialidade: Eletricista

ATRIBUIÇÕES

- Planejar serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica;
- Realizar manutenções preventiva, preditiva e corretiva;
- Instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos;
- Realizar medições e testes;
- Elaborar documentação técnica;
- Trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino fundamental completo

Capacitação Requerida: Curso profissionalizante ou 12 (doze) meses de experiência

ITEM C-8

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇO PÚBLICO

Especialidade: Marceneiro

- Preparar o local de trabalho, ordenando fluxos do processo de produção;
- Planejar o trabalho, interpretando projetos, desenhos e especificações,





CNPJ 27.142.694/0001-58

esboçando o produto, conforme solicitação;

- Confeccionar e restaurar produtos de madeira e derivados (produção em série ou sob medida);
- Entregar produtos confeccionados sob medida ou restaurados, embalando, transportando e montando o produto no local da instalação;
- Zelar pela conformidade dos serviços das normas e dos procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino fundamental completo

Capacitação Requerida: Curso profissionalizante ou 12 (doze) meses de experiência

ITEM C-9

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇO PÚBLICO

Especialidade: Mecânico

ATRIBUIÇÕES

- Montar, desmontar, ajustar, instalar e reparar aparelhos e equipamentos mecânicos e automotores;
- Auxiliar em trabalhos de pesquisa e aperfeicoamento;
- Preparar estimativas detalhadas das quantidades e custos dos materiais e mão-de-obra;
- Auxiliar na aplicação das normas de organização e métodos;
- Lubrificar pontos determinados das partes móveis;
- Avaliar o resultado do trabalho executado;
- Proceder ao teste de controle dos materiais e produtos, nos locais de construção e em laboratório especial;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino fundamental completo





CNPJ 27.142.694/0001-58

Capacitação Requerida: Curso profissionalizante ou 12 (doze) meses de experiência

ITEM C-10

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇO PÚBLICO

Especialidade: Motorista

ATRIBUIÇÕES

- Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores;
- Realizar verificações e manutenções básicas do veículo, utilizando equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros;
- Efetuar pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente:
- Vistoriar o veículo sob sua responsabilidade, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo e água;
- Testar os freios e a parte elétrica;
- Dirigir o veículo observando as normas de transito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas orgânicas e/ou inorgânicas conduzidas;
- Providenciar a manutenção do veículo, comunicando as falhas e solicitando os reparos necessários; efetuar reparos de emergência no veículo:
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino médio Completo

Capacitação Requerida: CNH categoria D

ITEM C-11





CNPJ 27.142.694/0001-58

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇO PÚBLICO

Especialidade: Operador de Máquinas Agrícolas e de Terraplanagem ATRIBUIÇÕES

- Operar máquinas agrícolas motorizadas para desenvolver atividades agrícolas, utilizando implementos diversos;
- Zelar pela conservação e manutenção, executando pequenos serviços de mecânica fazendo reparos de emergência nas máquinas em geral;
- Anotar em mapa próprio a hora da partida, percurso ou trabalho realizado e a hora de chegada do trator;
- Verificar diariamente as condições de óleo, água, combustível, lubrificação, bateria, lanternas e faróis;
- Manobrar máquinas de terraplanagem, tais como: dozzer, tratores diversos, motoniveladoras, retroescavadeiras, compactadores e outras;
- Executar a manutenção, lubrificando-as e efetuando pequenos reparos;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino médio Completo

Capacitação Requerida: CNH (categoria específica)

ITEM C-12

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇO PÚBLICO

Especialidade: Pedreiro

ATRIBUIÇÕES

- Organizar e preparar o local de trabalho na obra;
- Construir fundações e estruturas de alvenaria;
- Aplicar revestimentos e contrapisos;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino fundamental completo

J.



CNPJ 27.142.694/0001-58

Capacitação Requerida: Curso profissionalizante ou 12 (doze) meses de experiência

ITEM C-13

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇO PÚBLICO

Especialidade: Pintor

ATRIBUIÇÕES

- Preparar e pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, limpando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta;
- Pintar letras e motivos decorativos, baseando-se nas especificações do trabalho e nos desenhos;
- Pintar carrocerias de automóveis, caminhões, ônibus e outros veículos automotores, pulverizando-os com camadas de tinta ou produto similar;
- Pintar outras peças de materiais variados;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino fundamental completo

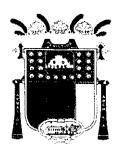
Capacitação Requerida: Curso profissionalizante ou 12 (doze) meses de experiência.

NIVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B

ITEM B-1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO Especialidade: Agente de Defesa Patrimonial

9[



CNPJ 27.142.694/0001-58

ATRIBUIÇÕES

- Executar atividades de defesa patrimonial;
- Investigar as anormalidades observadas no seu período de trabalho e solicitar ou tomar as devidas providências;
- Providenciar imediatamente, em caso de sinistros, desvios, roubos ou invasões e, no sentido de evitar maiores consequências, a comunicação com órgãos ou autoridades competentes;
- Observar as ordens e as normas de serviços emanadas de seu superior imediato;
- Comunicar imediatamente ao seu superior imediato a ocorrência ou fato que lhe cause estranheza;
- Atuar em postos de serviços instalados nas entradas, portarias e vias de acesso e nos prédios públicos, com a missão de garantir as propriedades, instalações, pessoas, dependências e o que for incluído nos planos de segurança ou instruções reguladoras sobre a execução do serviço;
- Observar o que ocorre em seu período de vigilância, interna e externa, em especial portas, cadeados, pessoas estranhas ao serviço;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino fundamental completo

Capacitação Requerida: Curso de formação na área ou 12 (doze) meses de experiência

ITEM B-2

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO

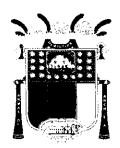
Especialidade: Contínuo

ATRIBUIÇÕES

Executar atividades de assistência à administração;

- Receber, distribuir e entregar documentos, objetos e valores;
- Prestar serviços complementares e de protocolização de documentos em secretarias e recepções;
- Auxiliar nas solicitações de materiais e relatórios de bens móveis;





CNPJ 27.142.694/0001-58

- Colaborar no controle patrimonial de bens;
- · Operar equipamentos de secretaria e copiadoras;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO ESPAÇO OCUPACIONAL

Formação: Ensino fundamental completo

Capacitação Requerida: 6 (seis) meses de experiência.

ITEM B-3

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO

Especialidade: Copeiro

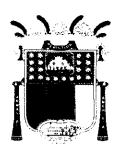
ATRIBUIÇÕES

- Receber e distribuir refeições, utilizando bandejas e/ou carrinhos;
- Receber ou recolher bandejas, louças e talheres após as refeições, providenciando sua lavagem e guarda ou o envio ao setor competente;
- Efetuar pesagem e registro das sobras alimentares, utilizando balanças;
- Manter a ordem e a limpeza do local de trabalho, seguindo as normas;
- Atender à feitura de refeições ligeiras, preparando chás, cafés e sanduíches na copa;
- Anotar, diariamente, o número e o tipo de refeições distribuídas,
- Fazer o controle diário do material existente, relacionando as peças;
- Executar o polimento dos talheres, vasilhames e outros utensílios da copa;
- Operar com aparelhos elétricos utilizados nos serviços de alimentação;
- Servir refeições nas mesas; executar outras tarefas da mesma natureza e nível de dificuldade;
- Realizar serviços de conservação, limpeza e supervisão nas dependências da copa, refeitórios e similares;
- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino fundamental completo





CNPJ 27.142.694/0001-58

Capacitação Requerida: 6 (seis) meses de experiência

ITEM B-4

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO

Especialidade: Coveiro

ATRIBUIÇÕES

- Auxiliar nos serviços funerários;
- · Construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas;
- Realizar sepultamento, exumar e cremar cadáveres, transportar corpos e despojos;
- Conservar cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho;
- Zelar pela segurança do cemitério;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino fundamental completo

Capacitação Requerida: 6 (seis) meses de experiência

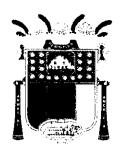
ITEM B-5

CARGO: AUXILIAR DE SERVICO PÚBLICO

Especialidade: Merendeira

ATRIBUIÇÕES

- Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida;
- Receber e distribuir refeições;
- Receber ou recolher bandejas, louças e talheres após as refeições,



CNPJ 27.142.694/0001-58

providenciando sua lavagem e guarda ou o envio ao setor competente;

- Manter a ordem e a limpeza do local de trabalho, seguindo as normas;
- Anotar diariamente o número e o tipo de refeições distribuídas;
- Fazer o controle diário do material existente, relacionando as peças;
- Operar com aparelhos elétricos utilizados nos serviços de alimentação;
- Realizar serviços de conservação, limpeza e supervisão nas dependências da cozinha, refeitórios e similares;
- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino fundamental completo

Capacitação Requerida: 12 (doze) meses de experiência

ITEM B-6

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO Especialidade: Auxiliar de Infraestrutura e Manutenção ATRIBUIÇÕES

- Auxiliar nas atividades de apoio operacional, executando tarefas que exigem esforços físicos, de manutenção e limpeza, e atividades braçais simples de apoio, auxiliando na confecção de peças e instalações, operação de máquinas e equipamentos, sob supervisão ou orientação, bem como outras atividades relacionadas à área onde se encontrar prestando servicos:
- Auxiliar nas tarefas de confecção de moldes, reparos, montagens, acabamento, conservação e manutenção de equipamentos e prédios públicos:
- Transportar equipamentos, materiais, peças, instrumentos necessários às suas atividades e de suas equipes de trabalho;
- Efetuar limpeza nos equipamentos utilizados e na conservação e guarda dos mesmos:
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade

J



CNPJ 27.142.694/0001-58

associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino fundamental incompleto

Capacitação Requerida: sem experiência

ITEM B-7

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

Especialidade: Gari ATRIBUIÇÕES

- Conservar a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo, varrição ou lavagem;
- Proceder à pintura de meio-fio e guias;
- Proceder ao aparo da grama;
- Guarda de equipamentos e utensílios de trabalho;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino fundamental incompleto

Capacitação Requerida: sem experiência

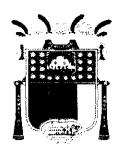
ITEM B-8

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

Especialidade: Servente de Limpeza

- Executar os serviços de limpeza dos prédios e instalações, realizando coleta seletiva de lixo e todas as operações referentes à movimentação de móveis e equipamentos, sob orientação direta;
- Proceder à limpeza de ralos, caixas de gordura e esgotos, assim como





CNPJ 27.142.694/0001-58

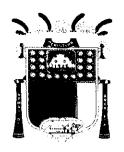
desentupir pias e ralos;

- Prover os sanitários com toalha, sabão e papel higiênico, removendo os já utilizados;
- Informar à chefia imediata as irregularidades encontradas;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino fundamental incompleto

Capacitação Requerida: sem experiência



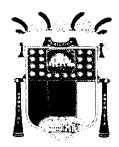
CNPJ 27.142.694/0001-58

ANEXO V

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE CARGOS E ESPECIALIDADES

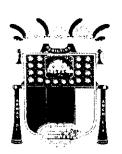
CARGOS ATUAIS		NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	CARGOS NOVOS	 ESPECIALIDADE		
ADMINISTRADOR		E	ANALISTA GESTÃO PÚBLICA	ADMINISTRADOR		
ANALISTA ORGANIZAÇÃO MÉTODOS	DE E	2	ANALISTA GESTÃO PÚBLICA	ADMINISTRADOR		
ENGENHEIRO		E	ANALISTA GESTÃO PÚBLICA	ENGENHEIRO/ÁREA		
ENGENHEIRO AGRÔNOMO		E	ANALISTA GESTĀO PÚBLICA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO		
AUDITOR FISCAL		E	AUDITOR FISCAL	 FISCAL TRIBUTÁRIO		
AGENTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DE	D	AGENTE FISCAL	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
AGENTE FISCAL		D	AGENTE FISCAL	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS		
DESENHISTA		D	TÉCNICO SERVIÇO PÚBLICO	DESENHISTA/ÁREA		
ESCRITURÁRIO		D	TÉCNICO SERVIÇO PÚBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO		
MESTRE SERVIÇOS	DE	D	TÉCNICO SERVIÇO PÚBLICO	MESTRE DE SERVIÇOS		
OFICIAL ADMINISTRATIVO		D	TÉCNICO SERVIÇO PÚBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO		
SECRETÁRIO ESCOLAR	-	D	TÉCNICO SERVIÇO PÚBLICO	SECRETÁRIO ESCOLAR		
SUPERVISOR		D	TÉCNICO SERVIÇO PÚBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO		
TÉCNICO AGRÍCOL	Α	D	TÉCNICO SERVIÇO PÚBLICO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		
TÉCNICO CONTABILIDADE	DE	D	TÉCNICO SERVIÇO PÚBLICO			
TÉCNICO LABORATÓRIO	DE	D	TÉCNICO SERVIÇO PÚBLICO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA		
TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	EM	D	TÉCNICO SERVIÇO PÚBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO		
TESOUREIRO		D ;	TÉCNICO SERVIÇO PÚBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO		
ATENDENTE	1 - 10000000000000000000000000000000000	C	ASSISTENTE SERVIÇO PÚBLICO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		





CNPJ 27.142.694/0001-58

		,	A
AUXILAR DE ESCRITURÁRIO	С	ASSISTENTE EM SERVIÇO PÚBLICO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	С	ASSISTENTE EM SERVIÇO PÚBLICO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
AUXILIAR DE ASSISTENTE SOCIAL	C	ASSISTENTE EM SERVIÇO PÚBLICO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
AUXILIAR BIBLIOTECA	С	ASSISTENTE EM SERVIÇO PÚBLICO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	C	ASSISTENTE EM SERVIÇO PÚBLICO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO/ÁREA
BOMBEIRO	C	ASSISTENTE EM SERVIÇO PÚBLICO	BOMBEIRO HIDRÁULICO
CALCETEIRO	C	ASSISTENTE EM SERVIÇO PÚBLICO	CALCETEIRO
CARPINTEIRO	C	ASSISTENTE EM SERVIÇO PÚBLICO	MARCENEIRO
MOTORISTA	C	ASSISTENTE EM SERVIÇO PÚBLICO	MOTORISTA
OPERADOR DE MÁQUINAS	С	SERVIÇO PÚBLICO	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E DE TERRAPLANAGEM
PEDREIRO	С	ASSISTENTE EM SERVIÇO PÚBLICO	PEDREIRO
PINTOR	С	ASSISTENTE EM SERVIÇO PÚBLICO	PINTOR
TELEFONISTA	C	ASSISTENTE EM SERVIÇO PÚBLICO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	В	AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO	COPEIRO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	В	AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO	CONTÍNUO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	В	AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO	COVEIRO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	В	AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO	MERENDEIRA
GUARDA MUNICIPAL	B	AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO	AGENTE DE DEFESA PATRIMONIAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO	GARI
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO	SERVENTE DE LIMPEZA



CNPJ 27.142.694/0001-58

ANEXO VIII

QUANTITATIVO DE CARGOS EXISTENTES E CRIADOS

CARGOS NOVOS	CARGOS EXISTENTES	CARGOS CRIADOS	TOTAIS
ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	.0	20	20
ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	21	74	95
AUDITOR FISCAL	21	14	35
AGENTE FISCAL	36	14	50
TÉCNICO EM SERVIÇO PÚBLICO	120	20	140
ASSISTENTE EM SERVIÇO PÚBLICO	349	1	350
AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO	333	2	335
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERV PÚBLICO	IÇO 576	4	580

